



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DCOM

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Jaqueline Aparecida de Sousa
Matrícula SIAPE: 3364794
Cargo: Assistente administrativo
Setor/Unidade de lotação: DCOM
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jaqueline Aparecida de Sousa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DCOM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 96,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 96,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 21,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **66,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 2023, no cargo de Assistente em Administração. Logo após minha posse, passei a atuar na Diretoria de Logística – DLOG e fui designada como substituta da Coordenação de Transportes, função gratificada de nível FG-1. Em dezembro de 2023, em razão do afastamento do titular para participação em ação de capacitação pelo período de três meses, assumi integralmente as atribuições da Coordenação, experiência que proporcionou contato direto com atividades de gestão, organização de rotinas administrativas e atendimento às demandas de diferentes unidades da Universidade. Na Coordenação de Transportes, atuei principalmente na organização das rotinas relacionadas ao agendamento e à disponibilização de veículos oficiais, buscando compatibilizar as solicitações apresentadas pelas unidades com a disponibilidade da frota e dos motoristas. Também fui responsável por procedimentos relativos à concessão de diárias aos motoristas, realizando os registros necessários no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Essas atividades exigiam planejamento, organização, acompanhamento das demandas e observância dos procedimentos administrativos aplicáveis à Administração Pública Federal. Além das atividades diretamente relacionadas ao transporte, realizava o encaminhamento, às áreas administrativas e de manutenção, de demandas referentes aos motoristas e aos veículos utilizados pela Universidade. Essa experiência permitiu compreender a importância da articulação entre diferentes setores para a adequada prestação dos serviços administrativos, bem como desenvolver conhecimentos relacionados à organização do trabalho, ao controle de rotinas, à comunicação institucional e à utilização de sistemas informatizados da Administração Pública. Em junho de 2024, fui removida da Diretoria de Logística para a Diretoria de Compras – DCOM, passando a atuar no setor de apoio às comissões de contratações, com o recebimento de Função Gratificada - FG2. A mudança representou uma ampliação significativa de minhas atribuições e exigiu o desenvolvimento de

conhecimentos específicos sobre licitações e contratações públicas, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas e orientações relacionadas aos processos de contratação no âmbito da UFG. Na Diretoria de Compras, atuo na instrução da fase interna dos pregões, especialmente na certificação processual e na verificação da regularidade da documentação necessária ao prosseguimento das contratações. Também realizo a publicação dos editais e, quando são identificadas necessidades de ajustes ou alterações, participo dos procedimentos necessários à sua retificação e republicação. Essas atividades exigem análise cuidadosa dos processos, conhecimento das normas aplicáveis e atenção aos princípios que regem as contratações públicas, como legalidade, planejamento, transparência, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Outra atividade desenvolvida consiste na interlocução com as unidades requisitantes, especialmente nos casos em que os objetos das contratações apresentam características técnicas específicas ou demandam certificações, registros ou configurações particulares. Nesses casos, busco apoiar a adequada instrução do processo, esclarecendo as informações necessárias para que as especificações dos produtos estejam compatíveis com as exigências administrativas e legais. Para a execução dessas atividades, utilizo, dentre outros instrumentos, o sistema Compras.gov.br, o que tem contribuído para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados aos procedimentos eletrônicos de contratação e à operacionalização das compras públicas no âmbito federal. Mais recentemente, fui designada como representante da UFG junto à Receita Federal do Brasil, por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, passando a atuar nos procedimentos necessários às importações realizadas pela Universidade. Assumi essa atividade em razão da saída de uma integrante da equipe, o que exigiu aprendizagem de novas rotinas e adaptação às especificidades dos processos de importação destinados às atividades acadêmicas, científicas e administrativas da instituição. No desenvolvimento dessas atividades, também mantenho interlocução com órgãos reguladores, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, nos casos em que a importação envolve produtos sujeitos a controle específico ou depende da emissão de licenças e autorizações. Essa atuação tem ampliado meus conhecimentos sobre os procedimentos de comércio exterior, a atuação dos órgãos anuentes e as exigências específicas relacionadas à importação de materiais utilizados pela Universidade. Paralelamente às atividades profissionais, participei da Comissão Organizadora do 1º ContrataFES, evento voltado ao compartilhamento de conhecimentos e experiências sobre contratações públicas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior. A participação na organização do evento possibilitou ampliar a interlocução com profissionais da área, acompanhar discussões sobre práticas de contratação e contribuir para uma ação institucional voltada à capacitação e ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos. Ao longo de minha trajetória na UFG, mesmo em um período relativamente recente de exercício na instituição, tive a oportunidade de atuar em áreas distintas e estratégicas da administração universitária, envolvendo logística, transporte, gestão de diárias, licitações, contratações públicas e comércio exterior. Essas experiências contribuíram para a construção de conhecimentos técnicos e administrativos, para o desenvolvimento da capacidade de análise de processos e para a compreensão integrada do funcionamento da Universidade. O exercício dessas atividades tem possibilitado contribuir para a regularidade dos procedimentos administrativos, para a adequada instrução das contratações, para o atendimento às unidades acadêmicas e administrativas e para a execução de processos necessários ao funcionamento e ao cumprimento das finalidades institucionais da UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_34_GrupoII_Criterio2.pdf

3. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio7.pdf

4. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio16.pdf

 Anexo_33_GrupoVI_Criterio16.pdf

5. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_32_GrupoI_Criterio9.pdf

6. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoII_Criterio6.pdf

 Anexo_05_GrupoII_Criterio6.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 66,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Jaqueline Aparecida de Sousa

Matrícula SIAPE 3364794
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de setembro de 2026 às 16:11



Documento assinado digitalmente

JAQUELAINE APARECIDA DE SOUSA

Data: 28/09/2026 16:58:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>